



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 22 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 165

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Outros	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 22 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 165

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 3.110, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE: "Altera a Lei Municipal n.º 2.995/2017 e dá outras providências".

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º - O art. 1.º, da Lei Municipal n.º 2.995, de 29 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Um imóvel rural denominado ESTÂNCIA GARRIDO - GLEBAA, com área de 1,2351 ha, localizado na cidade e Comarca de Regente Feijó/SP, dentro do seguinte roteiro de divisas e confrontações: Inicia-se no ponto P03A, situado na margem da Estrada Municipal e na divisa com Estância Garrido - Área Remanescente, mat.: 2.638, deste segue margeando a referida estrada com os seguintes azimutes e distâncias: 194°51'36" e 1,37m até o vértice P04; 195°04'36" e 24,74 m até o vértice P05; 187°07'12" e 25,09 m até o vértice P06; 186°47'15" e 24,98 m até o vértice P07; 186°55'27" e 24,91 m até o vértice P08; 186°49'55" e 24,93 m até o vértice P09; 187°21'37" e 25,13 m até o vértice P10; deste, segue confrontando com Sítio Santa Ana, propriedade de Helena Maria G. Alves e Outros, matrícula nº 14.925, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°08'10" e 88,31 m até o vértice P11; 305°51'44" e 88,31m até o vértice P11A, deste segue confrontando com Estância Garrido - Área Remanescente, mat.: 2.638 com os seguintes azimutes e distâncias: 11°13'46" e 122,28m até o vértice P11B, 110°31'18" e 90,28m até o vértice P03A, vértice inicial desta descrição".

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 21 de Agosto de 2019.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, Pregão Presencial nº 033/2.019, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA, para que surta os efeitos desejados, o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 3.853 de 02/01/2.019, que tem por objeto a eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, a favor das empresas SUPERMERCADO REGENTÃO LTDA e SAMMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LEITE E DERIVADOS LTDA, conforme Mapa Comparativo juntado aos autos.

Prefeitura Municipal, 21 de agosto de 2.019.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 023/2.019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADA: ELETROREDE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: Aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade de todos os itens – Aquisição de materiais de consumo para manutenção da iluminação pública do Município, de acordo com relação descrita anexa.

MODALIDADE: Carta Convite nº 001/2.019.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2.019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 22 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 165

Página 3 de 4

VIGÊNCIA: Até 31/12/2.019.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 4.076,16 (quatro mil e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 21 de agosto de 2.019.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 108/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADA: LEAIS LAR ESPÍRITAASSISTENCIAL
IRMÃ SCHEILA DE QUATÁ

OBJETO: Rescisão Contratual - Prestação de serviços especializados no acolhimento institucional da criança L.A.B., para atender a decisão judicial exarada nos autos do processo digital n.º 1000929-31.2019.8.26.0493, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2019.

DATA DA RESCISÃO: 19 de Agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 19 de Agosto de 2019.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quinta-feira, 22 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 165

Página 4 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua: José Gomes, n.º 558, Bairro Vila Nova, CEP: 19.570-000 - Regente Feijó - SP

EDITAL 10/2019

LISTA DE CANDIDATURAS DEFERIDAS

A Comissão Especial, designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a **LISTA DE CANDIDATURAS DEFERIDAS**, referente ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2020/2023.

LISTA DE CANDIDATURAS DEFERIDAS

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
8	Gersy Kelly da Costa Silva	Deferida
1	Adriana Araújo da Silva	Deferida
12	Maria Fátima de Araújo Andrade	Deferida
4	Cristiane da Silva Barbosa	Deferida
9	Mara Rodrigues Ribeiro	Deferida
16	Soeli Aparecida Cruz da Silva	Deferida
5	Elisangela Aparecida de Souza Christofole Massaranduba	Deferida
3	Carolina de Cássia Paraguai Haddad	Deferida
2	Ana Angélica Soares Divieso	Deferida
10	Maraiza da Silva Santos	Deferida
11	Maria Elidia Bravin	Deferida

Nos termos do Art. 21, do Edital CMDCA n.º 01/2019, é facultado a qualquer cidadão **impugnar**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da lista das candidaturas deferidas, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios, devendo o mesmo ser dirigido à Comissão Especial, na Divisão Municipal de Assistência Social.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Regente Feijó-SP, 21 de Agosto de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CMDCA